ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°**031/GV/ALB/2025** Nova Mamoré, 09 de maio de 2025.

A Sua Excelência
CONFÚCIO AIRES MOURA
M.D. Senador da República
E-mail: sen.confuciomoura@senado.leg.br

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei que propõe a isenção do Imposto de Renda para cidadãos com renda mensal de até R$5.000,00

Senhor Senador,

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereador do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia — situado na região Norte da nossa federação — manifestar meu total apoio ao Projeto de Lei que propõe a isenção do Imposto de Renda para os trabalhadores cuja renda mensal não ultrapasse o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

É de conhecimento de Vossa Excelência o quanto a referida proposta representa um avanço significativo rumo à justiça fiscal, promovendo maior equidade no sistema tributário brasileiro, ao proporcionar alívio às faixas de menor renda e corrigir distorções que, historicamente, favorecem desproporcionalmente os mais ricos.

Isto porque, ao estabelecer uma tributação mínima para pessoas físicas de alta renda, o projeto também contribui para o combate à elisão fiscal e fortalece a arrecadação de maneira responsável e progressiva. Além disso, a proposta representa um passo importante em direção à justiça tributária, considerando que milhões de brasileiros que recebem rendimentos modestos vêm sendo penalizados por uma tabela defasada e desatualizada, incompatível com a realidade do atual custo de vida.

Por fim, a atualização da faixa de isenção do Imposto de Renda é um clamor nacional, especialmente entre trabalhadores assalariados, aposentados e servidores públicos da base, que veem seus rendimentos sendo corroídos sem uma contrapartida justa.

Dessa forma, reforço a importância da aprovação célere e responsável dessa proposta pelo Congresso Nacional e coloco-me à disposição para contribuir com o debate e com todas as medidas que visem à construção de um sistema tributário mais justo, eficiente e sustentável. Por esses motivos, contamos com sua sensibilidade

D: 167852 e CRC: EDDC8915

social, compromisso com a justiça econômica e dedicação aos interesses da população brasileira, sobretudo daqueles que mais necessitam.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e coloco este mandato à disposição para o diálogo, o apoio institucional e o acompanhamento desta e de outras pautas relevantes para o nosso povo.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER – PT
Vereador da CMNM

D: 167852 e CRC: EDDC8915

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**031**	**09/05/2025**

ID: **167852**
CRC: **EDDC8915**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDRE LUIZ BAIER**
Criação: **09/05/2025 13:09:02** Finalização: **09/05/2025 13:11:01**

Processo Documento

MD5: **4C4A89F7AE73431C06FD1DAC94A1AF24**

SHA256: **A23C63D80DC32DFA4B800B93BACB2B66BAF7074C82A9CE68F66180C5CC4276B1**

Súmula/Objeto:

Ofício de nº031.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	09/05/2025 13:10:46

ASSUNTOS

Oficio	09/05/2025 13:10:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	09/05/2025 13:11:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 167852 e o CRC EDDC8915.

RES: Ofício de nº031.Assunto: Apoio ao Projeto de Lei que propõe a isenção do Imposto de Renda para cidadãos com renda mensal de até R$5.000,00

"Sen. Confúcio Moura" <sen.confuciomoura@senado.leg.br>
Para: andredosindicato@novamamore.ro.leg.br

12 de maio de 2025 às 12:46

Acusamos recebimento de seu e-mail e informamos que sua mensagem será repassada ao Senador Confúcio Moura.

Atenciosamente,

Assessoria do Gabinete

Senado Federal – Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA
Ala Tancredo Neves, Gab. 56 – Anexo II

Senado Federal

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2470

De: andredosindicato@novamamore.ro.leg.br <andredosindicato@novamamore.ro.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2025 10:18
Para: Sen. Confúcio Moura <sen.confuciomoura@senado.leg.br>
Assunto: Ofício de nº031.Assunto: Apoio ao Projeto de Lei que propõe a isenção do Imposto de Renda para cidadãos com renda mensal de até R$5.000,00

You don't often get email from andredosindicato@novamamore.ro.leg.br. Learn why this is important

Bom dia ! De ordem do Vereador da Câmara de Nova Mamoré/RO, André Luiz Baier, segue ofício de nº 031/GB/ALB/2025

Favor; confirmara recebimento

Att:

Gilcineide Nogueira Alves da Costa

Assessora Parlamentar